



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
EDITAL N.º 42 /2019

-----Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa faz público que, de acordo com a deliberação tomada em reunião Ordinária da Câmara Municipal ocorrida em 29 de Maio de 2019, foi deliberado aprovar a resolução do contrato de arrendamento do imóvel de habitação social sem uso/desocupado, sito na Rua Augusta nº 1, em Vila Viçosa. -----

-----Faz público, ainda, que pelo presente se proceda à notificação de Florinda Maria Parreira Vasques, nos termos da alínea d), nº1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº4/2005, de 7 de Janeiro, fixando prazo até 31 de Agosto de 2019 para desocupar o imóvel e proceder à entrega da respectiva chave nos serviços administrativos da C.M.V.V., sedeados na Praça da República, em Vila Viçosa.-----

----- Nos termos do nº3 do artigo112º do CPA, o Edital é publicado na página da internet do Município de Vila Viçosa, em <http://www.cm-vilavicosas.pt/> ,bem como afixado na entrada desta Câmara Municipal, na porta da casa do último domicílio da notificada e da entrada da Junta de Freguesia de Conceição e São Bartolomeu.-----

Vila Viçosa, 30 de Maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel João Fontainhas Condenado, Profº)